764

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua AlfredoBueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.109.289/0007-68, na Rua Anselmo Manarelli, nº. 487, Bairro: Santana, CEP: 16050-590, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Edson Antônio Luchesi**, brasileiro, casado, representante comercial procurador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24.523.617-X e inscrito no CPF/MF sob nº 154.686.118-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Romero Alarcon, nº 1.406, centro, no Município de Nova Lusitânia, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 029/2020 – Processo Licitatório nº 325/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 163/2019**, na aquisição de kits de uniformes escolares, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de **17 de março de 2021;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta), correspondente a 25% do valor do lote 02 e correspondente a 100 quantidades de kits (lote 02).

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato que era de R$ 24.313,00 (vinte e quatro mil, trezentos e treze reais), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 30.243,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:
Nº 02.09.09.12.365.0013.2068.3.3.90.30.00 - Ficha 166 - RECURSO PRÓPRIO;

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 11 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI
Edson Antônio Luchesi
RG nº. 24.523.617-X
CPF/MF sob nº 154.686.118-13

TESTEMUNHAS:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

765

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 325/2019
CONTRATO N° 029/2020 – 1° ADITAMENTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

766

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADO:
Nome: **Edson Antônio Luchesi**
Cargo: Procurador
CPF/MF sob nº 154.686.118-13
E-mail: topmelmalharia@gmail.com / luchesiatamalharia@gmail.com
Telefone: (18) 3608 – 9617 / 99768 – 5833 / 3304 – 4970 / (19) 99149 – 1305

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

767

	FIXAÇÃO - AMORTECEDOR DE IMPACTO E PRESILHA PARA; CINTO - ACONDICIONNADA DE FORMA APROPRIADA.				
71	VALVULA PARA MICTORIO VALVULA DE DESCARGA; EM LIGA DE COBRE; VALVULA ECONOMICA PARA MICTÓRIO; ACIONAMENTO MANUAL; NA COR CROMADO; CONFORME ESPECIFICACAO NBR 13713; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2"; CONEXAO COM ROSCA; PARA INSTALACAO PREDIAL.	UN	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00

Homologa ainda que os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 27, 33, 47, 48, 50, 51, 66 e 70 foram fracassados.
Jaguariúna, 15 de março de 2021
Luciene Dell Vecchio - Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO
Dispensa nº 034/2017
Contrato nº 202/2017
Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Locadora: Veridiana de Carvalho Amorim da Silva
Objeto: Continuidade na locação do imóvel situado na Rua João Pires Germano, nº 389, Bairro Jardim Alice, CEP 13.912-084, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado ao Centro de Atendimento à Saúde da Mulher
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 02 meses, contados a partir de 18 de março de 2021.
Permanece inalterado o valor mensal de locação, ou seja, R$ 3.200,00.
Considerando o disposto acima, dá-se ao aditamento o valor de R$ 6.400,00.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 16 de março de 2021.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2019
Contrato nº 013/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.009.370/0001-02
Objeto: Locação de 08 (oito) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria de Segurança Pública.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 19 de março de 2021.
Os valores unitários e totais permanecem inalterados e de acordo com o contrato supracitado, sendo para o item 1 (lote 1): valor unitário R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e valor total R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); item 2 (lote 2): valor unitário e total R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) e item 3 (lote 3): valor unitário e total R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).
Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2021.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 163/2019
Contrato nº 029/2020

768

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - CNPJ: 06.109.289/0007-68
Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares.
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 17 de março de 2021.
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta), correspondente a 25% do valor do lote 02 e correspondente a 100 quantidades de kits (lote 02).
O valor total do contrato que era de R$ 24.313,00 (vinte e quatro mil, trezentos e treze reais), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 30.243,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais).
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2021.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete